

REQ n.3632/2023

Apresentação: 23/10/2023 14:28:58.530 - MESA

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros)

Requer a coautoria do PL 3127/2023, que “estabelece a vedação à indicação de Ministros de Estado em cargos de representação que auferem remuneração, gratificações de presença ou verbas de representação, para participação em Conselhos de Administração e Fiscal, ou em órgãos equivalentes, de pessoas jurídicas sob controle direto ou indireto da União.”

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a coautoria do Projeto de Lei nº 3127/2023, que “estabelece a vedação à indicação de Ministros de Estado em cargos de representação que auferem remuneração, gratificações de presença ou verbas de representação, para participação em Conselhos de Administração e Fiscal, ou em órgãos equivalentes, de pessoas jurídicas sob controle direto ou indireto da União”, conforme anuênciia do autor, o dep. Coronel Meira (PL/PE).

Sala das Sessões, de outubro de 2023.

LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Deputado Federal - PL/SP

BIBO NUNES
Deputado Federal - PL/RS



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236084042400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros



* C D 2 3 6 0 8 4 0 4 2 4 0 0 *

REQ n.3632/2023

Apresentação: 23/10/2023 14:28:58.530 - MESA

MÁRIO FRIAS
Deputado Federal - PL/SP

CORONEL MEIRA
Deputado Federal - PL/PE



* C D 2 3 6 0 8 4 0 4 2 4 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236084042400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros



Requerimento (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer a coautoria do PL 3127/2023, que “estabelece a vedação à indicação de Ministros de Estado em cargos de representação que auferem remuneração, gratificações de presença ou verbas de representação, para participação em Conselhos de Administração e Fiscal, ou em órgãos equivalentes, de pessoas jurídicas sob controle direto ou indireto da União.”

Assinaram eletronicamente o documento CD236084042400, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 2 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 3 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 4 Dep. Coronel Meira (PL/PE)

